



irresignação quanto aos cálculos, liquide-se, utilizando as informações prestadas pessoalmente pela interessada (páginas 02/04), com repasse das retenções devidas aos entes tributantes competentes, acaso existentes. Havendo impugnação, autos imediatamente conclusos. Realizado o pagamento da parcela prioritária, restará quitado o crédito pertencente à requerente que deverá, por conseguinte, ser retirada da lista de credores do ente público, arquivando-se eletronicamente, em seguida, o presente incidente e o respectivo precatório. Tudo providenciado, sem reclames, comunique-se ao juízo da execução. Intimem-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2019. Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 59/2018

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Millenium Educacional LTDA, mantedora da Faculdade Millenium; **OBJETIVO:** conceder vagas de estágio obrigatório e não remunerado, a fim de proporcionar aos alunos da CONVENIADA a complementação do ensino e da aprendizagem visando desenvolver competências próprias da atividade profissional de forma contextualizada, fortalecendo a integração ensino-serviço aperfeiçoamento técnico cultural, científico e social; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2019; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Gladysson Pontes e o Sr. José Ferreira Lima Neto.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 06/2018

DOADOR: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA; **DONATÁRIO:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA doa, sem ônus, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para que sejam incorporados ao Patrimônio deste Tribunal, 22 (vinte e dois) cadastradores de Digital – Biomini, 01 (um) conjunto de Catracas Flap com 2 vias de passagem, 10 (dez) relógios Primme Acesso SF; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Gladysson Pontes e a Sra. Ana Paula Fagundes Pereira.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RM Serviços Empresariais LTDA - ME; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 13 de junho de 2019 e término em 12 de junho de 2020, o contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado na área de educação, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada, cujos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e respectivas Convenções Coletivas de Trabalho no Ceará, para atender às necessidades da Creche do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Gladysson Pontes, Dra. Ângela Márcia Fernandes de Araújo e o Sr. Edivan Alves de Souza.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 32/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** RM Serviços Empresariais LTDA - ME; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a contratação de serviço continuado na área de educação, incluindo fornecimento de mão de obra uniformizada, cujos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e respectivas Convenções Coletivas de Trabalho no Ceará, para atender às necessidades da Creche do Poder Judiciário do Estado do Ceará em 1,689861%, sendo 1,591791% referente ao reajuste salarial da categoria; e 0,098032% referente ao aumento do vale-alimentação; tudo conforme determinado pela Convenção Coletiva dos Professores do Estado do Ceará 2018, passando o contrato de R\$ 105.383,83 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), para R\$ 107.164,67 (cento e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), retroativamente a 12 de junho de 2018. Com o acréscimo de vagas ocorrido em virtude do segundo aditivo, e aplicando-se os reajustes acima descritos, o valor mensal do contrato passa para os atuais R\$ 116.154,98 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), retroativamente a data de 22/11/2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Gladysson Pontes, Dra. Ângela Márcia Fernandes de Araújo e o Sr. Edivan Alves de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL; **OBJETO:** Contratação de instituição para prestação dos serviços de agente de integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do programa continuado de concessão de vagas de estágio para estudantes de Pós Graduação, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense; **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) em parcelas mensais de R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e no art. 9º, da Resolução nº 31/2018, de 13.12.2018, do Órgão Especial; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Ângela Márcia Fernandes Araújo e a Sra. Beatriz TEIXEIRA BARREIRA LIMA.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8500949-22.2019.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de instituição para prestação dos serviços de agente de integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do programa continuado de concessão de vagas de estágio para estudantes de Pós Graduação, regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação superior, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi - IEL; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 23 de janeiro de 2019; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Francisco Gladyson Pontes – Presidente do TJCE.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 003/2019

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Infra- Estrutura do Estado do Ceará – SEINFRA; **OBJETIVO:** cooperação técnica entre os partícipes, visando a adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aos benefícios da tabela de preços de tarifas reduzidas e a integração de unidade(s) da instituição conveniente a custo zero, entre si e com os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, na prestação Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades: longa distância nacional intra-regional, longa distância internacional e local, e ainda do Serviço Móvel Pessoal – SMP, contratados pelo Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e alterações; **VIGÊNCIA:** vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/01/2019, findando-se em 31/12/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Gladyson pontes e o Dr. Lúcio Ferreira Gomes.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018 - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS PORTARIA 026/2019 – DEFINE HORÁRIOS DA PROVA ORAL DE CANDIDATOS COM RECURSO AO NÃO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, considerando o disposto na delegação de competência estabelecida no item 18.1.f, do Edital 001/2018, que abre o concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Convocar os seguintes candidatos a participarem da prova oral, sendo indicados o horário de início da prova e o limite de entrada na sala de identificação, respeitado o disposto no item 8 da portaria nº 023/2019, alterado pelo item 2 da portaria nº 024/2019, relacionados os candidatos cadastrados até esta data com apresentação de recurso ao não deferimento de inscrição definitiva:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ORDEM	PROVA			LIMITE DE ENTRADA		
			DIA	HORA	MIN	DIA	HORA	MIN
ADAUTO LUCIO MAUES NAZARETH	311922363	541	18.02	09	00	18.02	08	10
ADELAIDE ANASTACIO MONTEIRO DE MENDONÇA	311075459	542	18.02	09	00	18.02	08	10
ADOLFO CELSO OLIVEIRA REGES	313205769	543	18.02	09	00	18.02	08	10
ADRIANO MARTINS DA SILVA	312505501	544	18.02	09	00	18.02	08	10
AIANA CERQUEIRA FITERMAN	312446661	545	18.02	09	00	18.02	08	10
AILTON LUIZ DO NASCIMENTO	311637532	546	18.02	09	00	18.02	08	10
AIRTON MORAES BARROS	313199988	547	18.02	09	00	18.02	08	10
AIRTON SOARES COSTA NETO	310619966	548	18.02	09	00	18.02	08	10
ALESSANDRA CARLA DE SOUZA FLÔR LAGO	314301626	549	18.02	09	00	18.02	08	10
ALEXANDRE ONOFRE MACHADO	313623277	550	18.02	09	50	18.02	09	00
ALINE OLIVEIRA DLUGOLENSKI LEITE	311084156	551	18.02	09	50	18.02	09	00
ALLAN VIANA JÚNIOR	311828802	552	18.02	09	50	18.02	09	00
ANA ANGELICA BEZERRA CAVALCANTI	311867598	553	18.02	09	50	18.02	09	00
ANA BEATRIZ NUNES PAIVA DO AMARAL	311166371	554	18.02	09	50	18.02	09	00
ANA CAROLINA DEGANI DE OLIVEIRA	314264179	555	18.02	09	50	18.02	09	00